
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO Nº 03-2020 APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR
PROVISÓRIO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Resolução nº 03/2020
Conselho Municipal de Educação

*Súmula: Dispõe sobre a aprovação do
Calendário Escolar Provisório do
Departamento Municipal de Educação, para o
enfrentamento da Covid - 19, ano de 2020.*

O Conselho Municipal de Educação - CME, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 755/2006 e: CONSIDERANDO a Deliberação da Plenária realizada em 03/08/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário Escolar Provisório para o enfrentamento da Covid - 19, ano letivo de 2020;

Art. 2º - Aprovar o Plano de Ações de aulas não-presenciais remotas, de acordo com o Decreto nº 27/2020 e Resoluções nº 01 e 02/2020;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, em 03 de agosto de 2020.

Porto Amazonas, 03 de agosto de 2020.

EMILIA APARECIDA MORGADO SALGADO
Presidente CME

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:ECA411B4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/08/2020. Edição 2066

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>